

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433518

A Ilma. Sra. IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi cancelada a Ordem de Serviço nº 192012850000005-1, datada de 04/01/2012 iniciada através de ciência postal- Aviso de Recebimento, conforme estabelece o art. 15, inciso IV da Instrução Normativa nº 018/2007 da Secretaria de Estado da Fazenda, tornando sem efeito todos os atos praticados anteriormente.
Razão Social: PAULO SÉRGIO KALL CPF : 66283116949
Auditor Fiscal responsável: Maria Cecília Esteves Dias.
Belém, 05 de setembro de 2012.
IRENE RAIOL DOS SANTOS
Coordenadora Fazendário da CEEAT IPVA/ITCD

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433443
PORTARIA: 1114/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS ASSISTENTE TÉCNICO I 0325154301
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 1,000.00
Observação: CERAT - TUCUTUF
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433446
PORTARIA: 1115/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
EUSTÁLIA LIGIA REIS DE SOUZA AUXILIAR TÉCNICO 0515184801
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
04129136526470000 0144000000 339030 8,000.00
Observação: CECOMT - BASE CANDIRÚ
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433449
PORTARIA: 1074

Objetivo: Realizar Visita de Avaliação do Prêmio Inovação e Qualidade da Gestão Fazendária - PQGFAZ, Conforme Programação Específica do Projeto PROGEFAZ - PD-02-02.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0004555101/ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA (Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/09/2012 a 28/09/2012<br
Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433461
PORTARIA: 1094

Objetivo: XXXIV Reunião Ordinária do GEFIN.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
021682602/ADELIA MARIA DA SILVA MACEDO (Auxiliar Técnico) / 3.5 diárias (Completa) / de 12/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433471
PORTARIA: 1095

Objetivo: Participação da 34ª Reunião do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN.
Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Rio de Janeiro/RJ - Brasil<br
Servidor(es):
0562051101/HELIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES (Diretor Fazendário) / 6.5 diárias (Completa) / de 09/09/2012 a 15/09/2012<br
Ordenador: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA LEAL

QUOTA PARTE DO ICMS: 01 A 31.01.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433496
PORTARIA Nº 0150, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do ICMS, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 31/08/2012
Registre-se, publique-se e cumpra-se..
José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	566.617,36	141.654,34	708.271,70
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	147.320,51	36.830,13	184.150,64
ACARÁ	170.098-7	237.979,29	59.494,82	297.474,12
AJUÁ	170.039-1	203.982,25	50.995,56	254.977,81
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	373.967,46	93.491,87	467.459,32
ALENQUER	170.027-8	328.638,07	82.159,52	410.797,59
ALMERIM	170.028-6	1.110.570,02	277.642,52	1.388.212,54
ALTAMIRA	170.076-6	1.631.857,99	407.964,51	2.039.822,51
ANAJÁS	170.040-5	192.649,90	48.162,48	240.812,38
ANANINDEUA	170.074-0	4.963.568,06	1.240.892,06	6.204.460,12
ANAPU	170.659-4	260.643,98	65.161,00	325.804,98
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	169.985,21	42.496,30	212.481,51
AURORA DO PARÁ	170.271-8	192.649,90	48.162,48	240.812,38
AVEIRO	170.029-4	226.646,94	56.661,74	283.308,68
BAGRE	170.041-3	158.652,86	39.663,22	198.316,08
BAIÃO	170.051-0	203.982,25	50.995,56	254.977,81
BANNACH	170.664-0	169.985,21	42.496,30	212.481,51
BARCARENA	170.052-9	5.314.870,82	1.328.717,75	6.643.588,58
BELÉM	170.001-4	22.880.008,94	5.720.002,44	28.600.011,38
BELTERRA	170.660-8	203.982,25	50.995,56	254.977,81
BENEVIDES	170.075-8	838.593,69	209.648,43	1.048.242,12
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	181.317,55	45.329,39	226.646,95
BONITO	170.094-4	158.652,86	39.663,22	198.316,08
BRAGANÇA	170.086-3	407.964,50	101.991,13	509.955,63
BRASIL NOVO	170.283-1	215.314,60	53.828,65	269.143,25
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	158.652,86	39.663,22	198.316,08
BREU BRANCO	170.284-0	611.946,75	152.986,69	764.933,44
BREVES	170.042-1	430.629,19	107.657,30	538.286,49
BUJARU	170.096-0	158.652,86	39.663,22	198.316,08
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	158.652,86	39.663,22	198.316,08
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	203.982,25	50.995,56	254.977,81
CAMETÁ	170.053-7	294.641,03	73.660,26	368.301,29
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	2.119.148,92	529.787,25	2.648.936,17
CAPANEMA	170.084-7	747.934,91	186.983,73	934.918,65
CAPITÃO POÇO	170.069-3	249.311,64	62.327,91	311.639,55
CASTANHAL	170.003-0	1.892.501,98	473.125,51	2.365.627,49
CHAVES	170.043-0	215.314,60	53.828,65	269.143,25
COLARES	170.004-9	135.988,17	33.997,04	169.985,21
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	419.296,85	104.824,22	524.121,06
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	169.985,21	42.496,30	212.481,51
CUMARU DO NORTE	170.285-8	373.967,46	93.491,87	467.459,32
CURIONÓPOLIS	170.017-0	249.311,64	62.327,91	311.639,55
CURRALINHO	170.044-8	158.652,86	39.663,22	198.316,08
CURUÁ	170.678-0	135.988,17	33.997,04	169.985,21
CURUÇÁ	170.005-7	158.652,86	39.663,22	198.316,08
DOM ELIZEU	170.083-9	419.296,85	104.824,22	524.121,06
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	317.305,72	79.326,43	396.632,15
FARO	170.031-6	181.317,55	45.329,39	226.646,95
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	396.632,15	99.158,04	495.790,19
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	158.652,86	39.663,22	198.316,08
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	317.305,72	79.326,43	396.632,15
GURUPÁ	170.045-6	192.649,90	48.162,48	240.812,38
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	203.982,25	50.995,56	254.977,81
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	215.314,60	53.828,65	269.143,25
INHANGAPI	170.007-3	147.320,51	36.830,13	184.150,64
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	419.296,85	104.824,22	524.121,06
IRITUIA	170.070-7	169.985,21	42.496,30	212.481,51
ITAITUBA	170.032-4	1.099.237,68	274.809,43	1.374.047,10
ITUPIRANGA	170.020-0	317.305,72	79.326,43	396.632,15
JACAREACANGA	170.288-2	385.299,80	96.324,95	481.624,76
JACUNDÁ	170.021-9	351.302,76	87.825,69	439.128,46
JURUTI	170.033-2	634.611,44	158.652,87	793.264,31
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	158.652,86	39.663,22	198.316,08
MÃE DO RIO	170.071-5	226.646,94	56.661,74	283.308,68
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	124.655,82	31.163,96	155.819,77
MARABÁ	170.022-7	6.096.802,78	1.524.200,75	7.621.003,53
MARACANÁ	170.009-0	158.652,86	39.663,22	198.316,08
MARAPANIM	170.010-3	158.652,86	39.663,22	198.316,08
MARITUBA	170.675-6	1.008.578,90	252.144,73	1.260.723,63
MEDICILÂNDIA	170.077-4	294.641,03	73.660,26	368.301,29
MELGAÇO	170.046-4	169.985,21	42.496,30	212.481,51
MOCAJUBA	170.056-1	158.652,86	39.663,22	198.316,08
MOJU	170.057-0	407.964,50	101.991,13	509.955,63
MONTE ALEGRE	170.034-0	373.967,46	93.491,87	467.459,32
MUANÁ	170.105-3	181.317,55	45.329,39	226.646,95
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	158.652,86	39.663,22	198.316,08

NOVA IPIXUNA	170.666-7	169.985,21	42.496,30	212.481,51
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	147.320,51	36.830,13	184.150,64
NOVO PROGRESSO	170.289-0	521.287,97	130.322,00	651.609,97
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	487.290,93	121.822,74	609.113,66
ÓBIDOS	170.035-9	373.967,46	93.491,87	467.459,32
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	169.985,21	42.496,30	212.481,51
ORIXIMINÁ	170.036-7	2.141.813,62	535.453,42	2.677.267,04
OUREM	170.093-6	147.320,51	36.830,13	184.150,64
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	339.970,42	84.992,61	424.963,02
PAJAS	170.018-9	339.970,42	84.992,61	424.963,02
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	147.320,51	36.830,13	184.150,64
PARAGOMINAS	170.068-5	1.790.510,85	447.627,73	2.238.138,58
PARAUPEBAS	170.019-7	18.199.749,56	4.549.937,55	22.749.687,11
PAU D'ARCO	170.296-3	158.652,86	39.663,22	198.316,08
PEIXE-BOI	170.088-0	135.988,17	33.997,04	169.985,21
PIÇARRA	170.670-5	249.311,64	62.327,91	311.639,55
PLACAS	170.661-6	203.982,25	50.995,56	254.977,81
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	169.985,21	42.496,30	212.481,51
PORTEL	170.048-0	430.629,19	107.657,30	538.286,49
PORTO DE MOZ	170.079-0	249.311,64	62.327,91	311.639,55
PRAINHA	170.037-5	260.643,98	65.161,00	325.804,98
PRIMAVERA	170.089-8	135.988,17	33.997,04	169.985,21
QUATIPURU	170.680-2	135.988,17	33.997,04	169.985,21
REDEÇÃO	170.059-6	849.926,04	212.481,52	1.062.407,55
RIO MARIA	170.060-0	328.638,07	82.159,52	410.797,59
RONDON PARÁ	170.081-2	407.964,50	101.991,13	509.955,63
RURÓPOLIS	170.030-8	237.979,29	59.494,82	297.474,12
SALINÓPOLIS	170.091-0	215.314,60	53.828,65	269.143,25
SALVATERRA	170.102-9	158.652,86	39.663,22	198.316,08
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	181.317,55	45.329,39	226.646,95
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	135.988,17	33.997,04	169.985,21
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	441.961,54	110.490,39	552.451,93
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	158.652,86	39.663,22	198.316,08
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	339.970,42	84.992,61	424.963,02
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	181.317,55	45.329,39	226.646,95
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	509.955,62	127.488,91	637.444,53
SANTARÉM	170.038-3	2.368.460,56	592.115,16	2.960.575,72
SANTARÉM NOVO	170.092-8	124.655,82	31.163,96	155.819,77
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	181.317,55	45.329,39	226.646,95
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	135.988,17	33.997,04	169.985,21
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	215.314,60	53.828,65	269.143,25
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	169.985,21	42.496,30	212.481,51
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	1.008.578,90	252.144,73	1.260.723,63
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	147.320,51	36.830,13	184.150,64
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	294.641,03	73.660,26	368.301,29
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	124.655,82	31.163,96	155.819,77
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	158.652,86	39.663,22	198.316,08
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	158.652,86	39.663,22	198.316,08
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	249.311,64	62.327,91	311.639,55
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	158.652,86	39.663,22	198.316,08
SAPUCAIA	170.672-1	192.649,90	48.162,48	240.812,38
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	203.982,25	50.995,56	254.977,81
SOURÉ	170.600-4	181.317,55	45.329,39	226.646,95
TAILÂNDIA	170.099-5	725.270,22	181.317,56	906.587,78
TERRA ALTA	170.277-7	135.988,17	33.997,04	169.985,21
TERRA SANTA	170.293-9	147.320,51	36.830,13	184.150,64
TOME-AÇU	170.095-2	396.632,15	99.158,04	495.790,19
TRACUATEUA	170.685-3	158.652,86	39.663,22	198.316,08
TRAIRÃO	170.294-7	226.646,94	56.661,74	283.308,68
TUCUMÁ				